



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2021 - GP

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo Senhor Gilberto Moura Alves;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **GILBERTO MOURA ALVES**, do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **26 de novembro de 2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

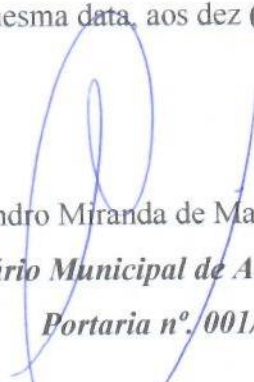
Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (10) dias, do mês de **dezembro de 2021**.



Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (10) dias, do mês de **dezembro de 2021**.



Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32